UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Departamento de Relações Internacionais

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO APROVADO NO EDITAL PROBEX 2019**

Venho através deste tornar pública a realização de processo de seleção de bolsista para projeto de extensão, destinado a graduandos de nível superior em Relações Internacionais desta instituição, conforme as condições estabelecidas abaixo.

**I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

 **Art. 1º** O processo seletivo destina-se à escolha de graduandos(as) de Relações Internacionais para participação em projeto de extensão intitulado “Projeto S-Intex: Sistema de registro, monitoramento e análise da Internacionalização da Extensão no Ensino Superior” (vide Anexo II) aprovado no Edital PRAC nº 02/2019 - Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX 2019) lançado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC/UFPB).

§ 1º - Os estagiários desenvolverão suas atividades sob orientação do Coordenador do projeto, Prof. Dr. Iure Paiva e da Coordenadora Adjunta, Profª Mojana Vargas, do Departamento de Relações Internacionais (DRI/UFPB).

§ 2º - Esse processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga, com direito a uma bolsa (R$ 400) disponibilizada pela PRAC/UFPB através do PROBEX 2019. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - Por meio deste estágio, pretende-se que os estagiários selecionados aprendam a manusear diversas rotinas de trabalho, entre outras atividades correlatas à sua formação, contribuindo para integração de seu processo formativo profissional.

**II - DO CRONOGRAMA**

**Art. 2º -** O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

**- Inscrições:** 24/04/2019 a 30/04/2019

**- Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas:** 02/05/2019 (após às 18h)

**- Entrevistas:** 07/05/2019 (entre 14h e 17h)

**- Publicação de Resultado:** 08/05/2019

**- Período do projeto/bolsa:** 15/05/03/2019 a 31/12/2019

**III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) alunos(as) do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, a partir do 4º período, que possuam bons conhecimentos em inglês, tanto na fala como na escrita.

**Art. 4º** - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 24 a 26 de abril, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para o endereço: mvargas@ccsa.ufpb.br

§1º - A mensagem eletrônica referida no *caput* deverá conter no campo "assunto" os dizeres **"Inscrição - seleção bolsista PROBEX 2019".**

§2º - Na mensagem eletrônica referida no *caput* deste artigo, o candidato deverá anexar:

1. Ficha de inscrição (Anexo I);
2. Comprovante de matrícula;
3. Currículo atualizado, em que deve constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes.

**IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 5º** - O processo seletivo compreenderá análise do currículo e entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

**Art. 6º** - Serão convocados para a fase de entrevistas até 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas neste edital (4 candidatos/as).

§1º Em caso do número de inscrições homologadas ultrapassarem a quantidade prevista no *caput* deste artigo, serão selecionados os candidatos com maior percentual cumprido para integralização curricular.

§2º Havendo empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior CRA e, em permanecendo a igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

§3º Será enviado mensagem eletrônica com dia e horário da entrevista para os candidatos selecionados, e aos não selecionados com aviso de eliminação do processo.

**V** - **DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES**

**Art. 7º** - O coordenador do projeto classificará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente e convocará para assumir as vagas existentes seguindo a ordem de classificação.

§1º O resultado final da seleção será disponibilizado por e-mail e no site do Departamento de Relações Internacionais (<http://www.ccsa.ufpb.br/dri>)

§2º Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

§3º É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**VI** – **DAS DISPOSIÇÕES FINAS**

**Art. 9º** - É de responsabilidade do(a)(s) candidato(a)(s) acompanhar(em) todos os atos desta seleção, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet.

**Art. 12º** - A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

**Art. 13º** - O coordenador do projeto, com o auxílio do Departamento de Relações Internacionais, reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2019.

Iure Paiva

Mojana Vargas

Coordenação do Projeto

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “**Projeto S-Intex: Sistema de registro, monitoramento e análise da Internacionalização da Extensão no Ensino Superior**”**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO** |
| NOME: |  |
| CPF: |  |
| CURSO: |  |
| PERÍODO: |  |
| MATRÍCULA: |  |
| TELEFONE: |  |
| *E-MAIL:* |  |
| ENDEREÇO: |  |

**ANEXO II**

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO:

Projeto S-Intex: Sistema de registro, monitoramento e análise da Internacionalização da Extensão no Ensino Superior

COORDENADOR:

Prof. Iure Paiva (Departamento de Relações Internacionais)

COORDENADORA ADJUNTA:

Mojana Vargas (Departamento de Relações Internacionais)

RESUMO:

Este projeto tem como objetivo desenvolver o S-Intex: Sistema de registro, monitoramento e análise da Internacionalização da Extensão no Ensino Superior. Trata-se de uma iniciativa de diagnóstico e avaliação dos projetos de extensão ativos na UFPB, com a finalidade de desenvolver os diferentes potenciais de abrangência internacional nessa área na instituição, com a identificação e difusão de “boas-práticas” e tecnologias que permitam promover a extensão universitária ao mesmo patamar de internacionalização presentes nos campos do ensino e da pesquisa.

JUSTIFICATIVAS

Com a provação em 2018 do projeto da UFPB no edital PrInt/CAPES e após a adoção da Resolução CONSUNI 06/2018 (Política de Internacionalização da UFPB), a internacionalização das atividades acadêmicas nesta Instituição Federal da Ensino Superior ficou definida como uma resposta necessária às demandas impostas pelo aumento das relações externas, por meio da inserção institucional em redes internacionais de pesquisa, do estímulo à mobilidade e da colaboração internacional nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação e cultura universitárias. A resolução supracitada define o papel estratégico dos diferentes órgãos da administração superior e dos Centros na implementação dessa política, delegando a estes últimos a responsabilidade de definir prioridades e de propor planos de internacionalização em cada área específica de atuação, mas em consonância à regulamentação e à estratégia institucional. Além disso, deve se ressaltar o papel da internacionalização tanto o Edital PROBEX 2018 como no Programa UFPB no seu Município 2018, que estabeleciam para todas áreas temáticas a promoção da cooperação interinstitucional e cooperação internacional. No mesmo sentido, o edital Programa UFPB no seu Município 2019, nas disposições preliminares estabelece que: "1.3. Considerando a Resolução CONSUNI Nº 06/2018 concernentes à internacionalização das atividades acadêmicas, esta Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários recomenda que na elaboração de suas propostas, articulem se possível, algum nível de internacionalização com ações e temáticas relacionadas: a) à promoção da cultura brasileira em outros países; b) à atuação da extensão universitária, de forma solidária entre redes e parcerias, com vistas à cooperação internacional". Da mesma forma, nas 2 (duas) áreas temáticas do referido edital incentiva-se novamente a cooperação interinstitucional e cooperação internacional. Entendida como um dos pilares das instituições universitárias, a extensão deve necessariamente constituir-se como parte fundamental de qualquer política institucional de internacionalização. Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Ação Comunitária e Extensão, como órgão da administração superior da UFPB deve ter um papel ativo na liderança e na orientação do desenvolvimento do potencial de internacionalização dos projetos de extensão existentes em nossa universidade. Esse potencial pode ser encontrado em diferentes níveis: seja na elaboração, na aplicação ou na construção de parcerias. A internacionalização também deve ser vista como um meio para a obtenção de mais de recursos que apóiem os projetos, permitindo a ampliação de seu alcance. Introduzir a extensão no processo de internacionalização da universidade implicará na construção de uma cultura que leve os proponentes de projetos atuais e futuros a interiorizar o potencial de internacionalização de seus programas em diferentes níveis e explicitar tal potencial já na submissão desses projetos à PRAC. Entendemos que essa introjeção não será imediata e poderá depender de um trabalho de esclarecimento, e, como forma de auxiliar nesse processo, sugerimos a implementação do S-Intex. diferentes níveis acadêmicos da UFPB, sendo este o principal público alvo do projeto. Da mesma forma, tem-se a intenção de disseminar entre tais atores critérios precisos para entender as formas e os graus em que a internacionalização se apresenta na extensão. Por fim, destaque-se ainda que o S-Intex ambiciona ainda tornar mais claro para os gestores, docentes, servidores, discentes e demais membros da comunidade acadêmica a importância das relações internacionais para o ambiente universitário, inclusive, através de iniciativas derivadas de projetos de extensão. O projeto S-Intex deriva de outro projeto de extensão aprovado no Edital PROBEX 2018, cujo título era "Cooperação acadêmica internacional: desenvolvimento de 'boas-práticas' e novas tecnologias para promoção da internacionalização da UFPB", o qual foi elaborado e executado para contribuir com a implantação do plano de internacionalização da UFPB. A partir deste projeto, foi criado no âmbito da PRAC o Programa Estratégico de Extensão denominado "Programa de internacionalização da extensão da UFPB", ao qual vários projetos de extensão podem estar vinculados.

METODOLOGIA

Neste projeto utiliza-se abordagem qualitativa com caráter exploratório, tendo como objetivo diagnosticar, expor e debater o estado da extensão universitária da UFPB no que tange à internacionalização, a partir da seguintes ações e procedimentos metodológicos: - Levantamento e sistematização da discussão acumulada entre as IES brasileiras e estrangeiras no contexto da internacionalização, em especial, na área da extensão; - Diligências e contatos junto a instituições de ensino superior que possuam programas de internacionalização mais consolidados, com foco especial na área da extensão; - Desenvolvimento de um conjunto de indicadores adequados para a identificação e avaliação do grau de internacionalização dos projetos extensionistas na UFPB; - Levantamento a partir de dados do SIGAA sobre ações de extensão na UFPB nos 13 (treze) centros de ensino da instituição que tematizem questões de internacionalização segundo os indicadores predeterminados; - Sistematização e divulgação dos dados sobre internacionalização dos projetos de extensão na UFPB.

OBJETIVOS GERAIS

Criar modelo de análise do nível de internacionalização dos projetos de extensão da UFPB, com parâmetros e rotinas específicas; \* Desenvolver referências para desenvolvimento de módulo no SIGAA que auxilie na avaliação da internacionalização dos projetos de extensão na UFPB; \* Fomentar o debate e a avaliação contínua sobre internacionalização dos projetos de extensão na UFPB; \* Estimular estudos e a capacitação de profissionais na UFPB na área de internacionalização de projetos de extensão.

RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia de análise e sistema de monitoramento da internacionalização dos projetos de extensão na UFPB; - Mapeamento da internacionalização dos projetos de extensão na UFPB; - Manual sobre iniciativas para promoção da internacionalização dos projetos de extensão na UFPB; - Elaboração de artigos científicos sobre gestão e promoção da internacionalização nos projetos de extensão na UFPB; - Realização de seminário sobre a internacionalização dos projetos de extensão para a socialização das diferentes experiências existentes na UFPB e em outras universidades brasileiras e estrangeiras; - Realização de workshop para capacitação de gestores, assessores de extensão, docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos da UFPB sobre a promoção da internacionalização nos projetos de extensão na UFPB.